

**COMUNICADO AO MERCADO PARA
PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS – USIMINAS
CNPJ/MF n.º 60.894.730/0001-05
NIRE n.º 313.000.1360-0
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**

O(s) acionista(s) **GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, representado por seu gestor GF GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade anônima, estabelecida na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20 - 12º andar - parte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.630.188/0001-26, nos termos do que dispõe o artigo 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481 de 17/12/2009 vem comunicar ao mercado, por ocasião da realização da Assembleia Geral Extraordinária, designada para o dia 25 de abril de 2014, às 11:00 hs, na sede social da Companhia faz(em) Pedido Público de Procuração aos demais acionistas, visando ampliar a participação destes no mencionado evento societário.

Nos termos do Edital de Convocação divulgado ao mercado no dia 09/04/14, será deliberado em AGO, nos termos do Edital de Convocação, dentre a seguinte ordem do dia: (3) eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2016, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; (4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015, bem como fixação da respectiva remuneração.

Considerando-se a relevância das matérias a ser deliberadas e a fim de garantir a ampla participação de todos os acionistas da Companhia, formulam os acionistas acima indicados este pedido público de procuração, solicitando aos acionistas interessados em assegurar a sua participação no evento societário que outorguem procuração para votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação à matéria constante da ordem do dia.

O pedido público de procuração se justifica pelo fato de o maior acionista não controlador da companhia estar impedido de participar da AGO por força de decisão proferida em Ato de Concentração pelo CADE, o que reduz de forma extrema o quórum de presença de acionistas preferencialistas e minoritários ordinaristas, que são necessários para a instalação do quórum de, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, conforme previsto no inciso II do § 4º do artigo 141 da Lei 6.404/1976.

São Paulo, 17 de abril de 2014.

GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

MODELO DE PROCURAÇÃO

[Acionista], [qualificação], "Outorgante, nomeia e constitui como seu procurador, o Sr. [nome], [qualificação], para representar o Outorgante, na qualidade de acionista das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas, nas Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25/04/14, às 11:00 hs, na sede social da Companhia localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, podendo examinar, discutir e votar em nome do Outorgante, conforme as instruções de voto estabelecidas abaixo, acerca da matéria seguinte:

Assembléia Geral Ordinária:

(3) Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, nos termos dos parágrafos 4º ou 5º, do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, para um mandato que se encerrará na AGO de 2016;

() A Favor dos seguintes candidatos: Titulares: Aloisio Macário Ferreira de Souza e Marcelo Gasparino da Silva; Suplentes: Charles René Lebarbenchon e Robert Juenemann.

() Contra os seguintes candidatos:

() Abster

(4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal na vaga dos preferencialistas, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015, bem como fixação da respectiva remuneração.

() A Favor dos seguintes candidatos: Titular: Telma Suzana Mezia; Suplente: Guilherme Silva Roman.

() Contra os seguintes candidatos:

() Abster

[local], [data].

[assinatura do outorgante]
(com reconhecimento de firma em cartório)

ANEXO I
DECLARAÇÃO DO ANEXO 23 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE
17/12/2009

1. Nome da Companhia:

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais – Usiminas

2. Matérias para as quais a procuração é solicitada:

Matéria descrita no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, divulgado ao mercado em 09/04/14.

3. Responsável pela solicitação:

GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Acionista da Companhia desde 26 de julho de 2007

Ações Ordinárias (ON): 500.000 (quinhentos mil)

Ações Preferenciais (PN): 11.344.615 (onze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e quinze)

Número de ações tomadas em empréstimo: prejudicado.

Exposição total em derivativos referenciados em ações da companhia: prejudicado.

Relações de natureza societária, empresarial ou familiar existentes ou mantidas nos últimos 3 anos com a companhia ou com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis: não há.

informar também se qualquer das pessoas indicadas neste item 3, bem como qualquer de seus controladores, controladas, sociedades sob controle comum ou coligadas tem interesse especial na aprovação das matérias para as quais a procuração está sendo solicitada, descrevendo detalhadamente a natureza e extensão do interesse em questão: não há.

4. Custo estimado do pedido de procuração:

O custo envolvido se refere única e exclusivamente às despesas para divulgação ao mercado deste pedido de procuração e registros nos órgãos competentes, sendo arcados pelos acionistas solicitantes. Os acionistas solicitantes buscarão o ressarcimento destes custos junto à Companhia, na forma prevista no artigo 32 da Instrução CVM 481.

5. Interesse na solicitação:

Garantir a reeleição dos conselheiros eleitos pelos acionistas preferencialistas na AGO de 2012.

Endereço para envio das procurações:

Rua Marquês de Paranaguá, 348, 10º andar, São Paulo/SP., CEP: 01303-050.

E-mail: proxy@mpmae.adv.br

Orientações para preenchimento das procurações:

Caso haja interesse em votar A FAVOR dos candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a estas matérias o Sr. Daniel Alves Ferreira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 140.613.

Caso haja interesse em votar CONTRA os candidatos propostos acima, deverá ser nomeado como procurador, em relação a estas matérias o Sr. Charles René Lebarbenchon , brasileiro, viúvo, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 11.354.

Caso haja interesse em se ABSTER em relação a matéria constante da ordem do dia, deverá ser nomeado como procurador, em relação a estas matérias o Sr. Guilherme Silva Romam brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 18.400.

ANEXO II
CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS A MEMBROS EFETIVO E SUPLENTE
PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CURRÍCULO –ALOÍSIO MACÁRIO FERREIRA DE SOUZA

Bacharel em Ciências Contábeis pela UnB, com MBA em Gestão de Bancos Comerciais e de Investimento – Citibank-EUA; MBA em Modelagem Avançada de Avaliação de Empresas pela FUNCEFET-RJ e MBA em Previdência Complementar pela COPPE-UFRJ / Instituto IDEAS.

Trabalhou 16 anos no Banco do Brasil, 5 anos na BB-DTVM e 12 anos na PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, onde era o Gerente responsável pela área de Governança Corporativa e Acompanhamento de Empresas c/ Participações Minoritárias.

Nos últimos anos tem atuado intensamente em processos de Reestruturação de Empresas; Renegociação de Dívidas e Governança Corporativa.

Participou dos Conselhos de Administração e Fiscal de algumas companhias abertas brasileiras, dentre elas: AMBEV, CPFL Energia, COELBA, e BRASIL TELECOM Participações.

Possui certificações do IBGC para atuar em conselhos fiscais e de administração.

Atualmente é Membro Coordenador do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – Capítulo Rio; Membro Fundador do GGC – Grupo de Governança Corporativa; Conselheiro de Administração da USIMINAS e Conselheiro Fiscal da GUARANI.

Também é sócio-diretor da INTELECTO, empresa de consultoria e treinamento em Governança Corporativa e reestruturação empresarial.³

CURRÍCULO MARCELO GASPARINO DA SILVA



APRESENTAÇÃO – Conselheiro de Administração e Fiscal e coordenador de comitês de auditoria de companhias abertas. Membro das comissões *Jurídica* e de *Empresas Estatais* do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - **IBGC**. Membro da *Comissão Técnica* da Associação de Investidores no Mercado de Capitais – **AMEC**. Coordenador-geral do Capítulo Santa Catarina do IBGC e membro Portavoz do Grupo de Governança Corporativa – **GGC**.

MINICURRÍCULO - Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças (cursando). Presidente do Escritório *Gasparino, Fabro, Lebarbenchon, Roman, Sachet & Marchiori Advogados*, especializado em direito tributário e societário, onde atuou até 2006 alternando sua base

profissional entre *Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Manaus*, quando iniciou carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC, respondendo pelas áreas jurídica, institucional e regulatória, e representando a concessionária no Conselho Diretor da ABRADÉE. No segundo semestre de 2009 participou do *Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições* pela **London Business School**, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no **IOD – Institute of Directors** do Reino Unido, sediado em Londres. É consultor institucional do Instituto Innovare desde 2004, compõe o **Banco de Conselheiros do IBGC**, é Conselheiro de Administração da **ELETROBRÁS, CELESC, USIMINAS, TECNISA e SC Gás**. É Conselheiro Fiscal da **AES Tietê**. É Coordenador do *Comitê Jurídico e de Auditoria* da CELESC e Presidente do *Comitê de Auditoria e Riscos* da ELETROBRAS. Foi Conselheiro Fiscal **AES ELETROPAULO**, da **BRADESPAR** e da **SC Gás**.

FORMAÇÃO ACADÊMICA.



CERTIFICAÇÃO

Conselheiro de Administração Certificado por Exame. IBGC – 2010

Componente do Banco de Conselheiros e Comunidade CCI do IBGC - 2011

PÓS-GRADUAÇÃO

MBA em Auditoria, Controladoria e Finanças – FGV.
Cursando



Especialização em Administração Tributária Empresarial - ÚNICA/ESAG
Período: 1998/2000

GRADUAÇÃO

Bacharelado em Direito - UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

Nos últimos cinco anos, além destas exerceu as seguintes funções: (i) Diretor Jurídico-Institucional das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – CELESC, CELESC Distribuição S.A. e CELESC Geração S.A. de 2007 a 2009; (ii) Secretário Geral-Adjunto da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC, de 2007 a 2008; e (iii) Membro do Conselho Diretor da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – ABRADÉE de 2007 a 2008.

Atuação:

Consultor Institucional



- Período: Junho de 2004 – atual

Fundação Getúlio Vargas – FGV e Instituto Innovare

Função: Consultor para Santa Catarina do **Prêmio Innovare** - O Judiciário do Século XXI - (<http://www.premioinnovare.com.br/>) organizado pelas seguintes instituições: Ministério da Justiça, que participa por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP,

Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP, Associação dos Juízes Federais – AJUFE, Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Atuação: **Professor Universitário**

PALESTRAS MINISTRADAS/DIRIGIDAS

- (i) CONSTRUINDO CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO EFICAZES – IBGC/Núcleo SC, outubro de 2013.
- (ii) GOVERNANÇA CORPORATIVA E SUCESSÃO EM EMPRESAS FAMILIARES – LIDE SC, junho de 2013.
- (ii) VOCÊ ESTÁ PREPARADO PARA PASSAR O BASTÃO? O case Panex. ACIJS/Capítulo Sul IBGC, 2012.
- (ii) GOVERNANÇA CORPORATIVA – Princípios e Práticas. Capítulo Sul IBGC/FIESC, 2012.
- (iii) ENERGY TAX BRASIL FÓRUM BRASIL. Fórum Nacional de Tributação em Energia – IQPC. TEMA: Cadeia energética e grande consumo, 2010
- (iv) DIREITO DE ENERGIA – IBC. TEMA: REIDI, 2009
- (v) GESTÃO ESTRATÉGICA DE RISCOS JURÍDICOS CORPORATIVOS – IQPC
– Debatedor – TEMA: Case CELESC, 2008

SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E AFINS

- (i) 6º SEMINÁRIO AMEC – O Desafio das *Corporations* nov/2013
- (ii) 14º CONGRESSO INTERNACIONAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. IBGC
- (iii) 14º ENCONTRO CONSELHEIROS PREVI 2013
- (iv) Workshop de Conselheiros Fiscais. PREVI jun/2013
- (v) 1º Encontro de Conselheiros de Administração. IBGC mai/2013
- (vi) Jornada Técnica Australian Institute of Company Directors/AICD – IBGC fev/2013
- (vii) 2012 ICGN - Annual Conference. Rio de Janeiro
- (viii) CURSO AVANÇADO PARA CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO. IBGC
- (xi) MERGES E ACQUISITIONS PROGRAMME – LONDON BUSINESS SCHOOL

CURRÍCULO CHARLES RENÉ LEBARBENCHON

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1990 - 1995 **Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI**
Bacharel em Direito

2008 MBA - FGV – Direito Tributário

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 2007 – 2012 Advogado Militante nas áreas de regularidade fiscal de grandes companhias no setor de telecomunicações, siderurgia, mineração, portuária, energia e petróleo, além de Planejamento Sucessório e Societário de Empresas Familiares.
- 2013 Coordenador do Conselho Fiscal da Eternit S/A
- 2013 Membro do Conselho Fiscal SICOOB Advocacia
- 2013 Membro do Conselho Fiscal (suplente) do BIC Banco
- 2012 Membro do Conselho de Administração (suplente) da AES Eletropaulo S/A
- 2008 - 2011 Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Privada OABPrev-SC.
- 2009 - 2012 Membro do Conselho de Administração da Gaspart S/A
- 2011 - 2012 Membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência OABPrev-SC
- 2009 - 2011 Consultor Externo do Prêmio Innovare – A Justiça do Século XXI para os estados de SC e RS (FGV/Vale/Globo).
- 2008 - 2009 Assistente Jurídico da Presidência da Centrais Elétricas de Santa Catarina – Celesc S/A, atuando junto à Secretaria do Conselho de Administração da Companhia.
- 2000 - 2001 Professor do Instituto Habilitare e da Escola Brasileira de Marketing

CURRÍCULO – ROBERT JUENEMANN

Formação Educacional

1. Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1988 – Porto Alegre – RS;
2. Pós-graduação em direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1995 – Porto Alegre – RS;
3. Pós-graduação em Marketing e Planejamento Estratégico pela Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM - em 1995 – Porto Alegre - RS;
4. Mediador de conflitos certificado pelo CEDR – Center for Effective Dispute Resolution - em 2011 – Londres – Reino Unido;

Atividades Profissionais

1. Robert Juenemann constituiu sociedade de advogados em 1999 com a denominação de Robert Juenemann Advocacia Empresarial e Familiar (www.robertjuenemann.com.br), com atuação nas áreas de direito empresarial, tributário, civil e família, bem como governança corporativa, com especial atenção às empresas familiares.
2. Há alguns anos, Robert tem desenvolvido atividades para a constituição de conselhos consultivos e de administração, ministrado cursos sobre a matéria, assim como apresentado módulos e atuado em questões que envolvem regimes de bens, acordo de sócios, responsabilidade dos administradores e de técnicas de construção de consenso em conselhos.
3. Conselheiro Fiscal da Eletrobrás desde maio de 2013.
4. Compõe o corpo técnico de mediadores e árbitros da Câmara de Mediação e Arbitragem da Federasul.
5. Membro do GGC – Grupo de Governança Corporativa.

CURRÍCULO TELMA SUZANA MEZIA

RESUMO

Graduada em Ciências Econômicas, pós-graduada em Controladoria, pós-graduada em Engenharia Econômica, MBA em Finanças e Direito de Empresa - FGV, MBA em Finanças e Mercado de Capitais - FGV, especializada em Finanças Internacionais - IBMEC. Trabalho de pesquisa acadêmica “*Governança Corporativa: um novo modelo de gestão no Brasil*”, 2003. Iniciou carreira no Banco do Brasil S/A, onde exerceu diversos cargos, dentre os quais: Analista e Operador Financeiro, Analista de Projetos, Administradora de Carteiras e Fundos de Investimentos, Gerente de Agência, Auditora Sênior, Assessora Técnica da Diretoria de Finanças e Assessora parlamentar da Presidência. Adquiriu experiência em Seguridade e Previdência Privada, Ciências Atuariais e *Risk Management* atuando em quadro técnico na Diretoria de Planejamento da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, onde desenvolveu trabalho de definição de limites operacionais e risco de crédito de Instituições Financeiras em uso pela entidade. Conselheira Fiscal e de Administração certificada pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente, membro do Conselho Fiscal das Centrais Elétricas de Santa Catarina como representante dos minoritários (2010-2012) e do Conselho Fiscal da Usiminas como representante dos preferencialistas (2012-2013).

FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO em Controladoria – Mackenzie –2002-2003
MBA: Finanças e Direito de Empresa – FGV – 1998-2000
MBA: Finanças e Mercado de Capitais – FGV – 1996-1997
ESPECIALIZAÇÃO em Finanças Internacionais – IBMEC – 1995-1996
PÓS-GRADUAÇÃO em Engenharia Econômica – UESA – 1983-1984
GRADUAÇÃO: Ciências Econômicas- Faculdades Integradas Bennett – 1975-1980

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: HOPI HARI S/A

Segmento: Entretenimento e Lazer – Parque Temático

Porte: Médio

Área de Atuação: Auditoria Interna

Cargo: Gerente de Auditoria

Atividades: Desenvolvimento, implantação e implementação de controles internos vinculados aos processos de Auditoria Operacional e Contábil.

Data de Entrada: 2001

Data de Saída: 2009

Empresa: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCS. DO BANCO DO BRASIL S.A.

Segmento: Previdência Complementar

Porte: Grande

Área de Atuação e Cargos ocupados:

Diretoria de Planejamento– 1998-2001: Técnico Sênior na Gerência de Estratégia e de Risco. Responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento e atualização da metodologia de cálculo de limites operacionais de Instituições financeiras com enfoque no risco de crédito, operacional e liquidez financeira.

Data de Entrada: 1998

Data de Saída: 2001

Empresa: BANCO DO BRASIL S.A.

Segmento: Mercado Financeiro

Porte: Grande

Área de Atuação e Cargos Ocupados:

I - AUDITORIA INTERNA – 1994-1998: Auditora Senior com atividades envolvendo auditoria operacional e apuração de irregularidades em: a)mercado de capitais (BBDTVM- BB-BI); b)subsidiárias e coligadas;c)órgãos de Direção Geral;c) agências; d)entidades patrocinadas (PREVI)

II - PRESIDÊNCIA – 1992- 1994 Assessora Técnica e Parlamentar junto à Comissão de Economia e da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados atuando como assessora técnica em ambas comissões.

III - DIRETORIA DE FINANÇAS – 1991-1992: Assessora Técnica da Diretoria de Finanças equipe de coordenação do processo de capitalização do Banco em 1991 por emissão de ações.

IV - BBDTVM – 1986-1991: Negociações de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, fundos de investimentos, operações de “*underwriting*”, estruturação de operações, fusões, aquisições, reorganizações societárias, análise de projetos, fluxo de caixa e precificação de ativos financeiros.

V - GEROF – 1983-1986: Assessora técnica no Departamento Técnico da Gerência de Operações Financeiras.

Data de Entrada: 1975

Data de Saída: 1998

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Curso Normas Contábeis Brasileiras – 1ª edição 2012

Curso Instrumentos Financeiros e Derivativos – IBGC – 2011

Curso Estratégia e Governança: O Papel dos Administradores –IBGC - 2010

Curso Fusões e Aquisições – IBGC - 2010

Curso Avançado para Conselheiros de Administração –IBGC- 2009

Conselho Fiscal –Teoria e Prática – IBGC – 2009

Comércio Exterior – Sebrae - 2007

Constituição e Administração de Cooperativas – SINDCON/SP-set/04

Planejamento Tributário – IBEF – 04/2000

Introdução às Ciências Atuariais – ABRAPP -07/1999

Gestão de Risco Atuarial – FUNENSEG - 06/1999

Formação em *Risk Management* – FINANCE – SP - 01/1999

Risco de Crédito – IBMEC-1999

Análise Econômico-Financeira de Projetos Industriais – IBMEC – 05/1999

Gestão de Liquidez de Bancos – ANDIMA-05/1998

Administração de Fluxo de Caixa – IBMEC – 04/1998

Mercados Monetários e Financeiros-IBMEC- 01/1998

Operações e Análise de Crédito, Avaliação de Pessoas Jurídicas – CORECON/1998-

SEMINÁRIOS

VI Conferência de PCH & Meio Ambiente – CERPCH - 2010

12º Encontro de Conselheiros – PREVI - 2011

11º Encontro de Conselheiros – PREVI - 2010

Administração de Escritórios Jurídicos – IBC - 2008

IV Workshop Internacional de Tendências do Cooperativismo Agropecuário – OCESP-Out/2004

Os efeitos da Lei Sarbanes-Oxley no Brasil-Section 404 – AMCHAM-SP-Set/2004

Seminário Rating Ambiental nas Decisões de Project Finance e Gestão de Investimentos –UNICORP/ Out/2004

O Impacto da Lei Sarbanes Oxley para a Alta Administração – PRICEWATERHOUSE-2004-2009

IV Congresso de Governança Corporativa- ABRAPP-Nov/2004

Gestão de Risco Diferencial de Competitividade

CURRÍCULO GUILHERME SILVA ROMAN

Advogado e associado ao IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Graduado em Comércio Exterior, com quase duas décadas de experiência jurídica junto a grandes companhias do setor de mineração, de telefonia e portuário. É Conselheiro Fiscal Suplente da USIMINAS.

ANEXO III

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA OUTORGA DE PROCURAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Este manual visa orientar os acionistas da Companhia que desejarem aderir ao pedido público de procuração promovido pela GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES ("Geração"), conforme comunicado ao mercado divulgado no dia 06.04.13, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e www.proxyvoting.com.br/agousiminas

2. PROCURAÇÃO

A procuração está disponível, em forma de minuta, para análise, preenchimento e impressão nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e www.proxyvoting.com.br/agousiminas.

O preenchimento da procuração deverá observar as seguintes instruções:

1º- Preencher o nome e a qualificação do outorgante.

Se pessoa física, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número de inscrição no CPF, número da Cédula de Identidade, endereço do domicílio.

Se pessoa jurídica, a qualificação deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: razão social, forma empresarial, endereço da sede, número de inscrição no CNPJ, número de inscrição no NIRE, caso se trate de pessoa jurídica sediada no país, além do nome e qualificação do representante legal, no formato indicado no item anterior.

Se fundo de investimento, a procuração deverá conter, pelo menos, as seguintes informações, nesta ordem: nome do fundo, endereço, número de inscrição no CNPJ, além do nome e qualificação da administradora que assina pelo fundo e de seu representante legal, no formato indicado nos itens anteriores.

2º- Assinalar a opção de voto escolhida (aprovação ou abstenção ou reprovação).

3º- Inserir local e data da assinatura.

4º- Assinar a procuração.

5º- No caso de pessoa jurídica, ou de fundo de investimento, ou ainda em outros casos de representação, indicar o nome e/ou cargo ocupado pelo representante que assinará a procuração.

3. RECONHECIMENTO DE FIRMA

A assinatura do Outorgante ou de seu representante deverá ser reconhecida em cartório. Para o caso de procurações outorgadas no exterior, por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, a firma deverá ser reconhecida por notário público ou autoridade equivalente.

5. DOCUMENTOS PARA REPRESENTAÇÃO

Se pessoa física, apresentar (i) documento de identificação com foto (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e (ii) comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, em no máximo 3 (três) dias antes da data do envio da procuração ao endereço indicado no item 6, abaixo, demonstrando

sua posição acionária. Se pessoa jurídica, apresentar (i) cópia do último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e (iii) comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Se fundo de investimento, apresentar (i) cópia autenticada do último regulamento consolidado do Fundo de Investimento e do Estatuto ou Contrato Social de seu Administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) documento de identificação com foto do representante legal (preferencialmente RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classes profissionais oficialmente reconhecidas); e (iii) comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira e/ou agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os documentos relativos a pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, elaborados ou emitidos no exterior, deverão estar traduzidos para o português, notariados e consularizados.

4. ENDEREÇO PARA O ENVIO DA PROCURAÇÃO

Rua Marquês de Paranaguá, 348, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 01303-050.

E-mail: proxy@mpmae.adv.br

5. PRAZO PARA O RECEBIMENTO DA PROCURAÇÃO E DOCUMENTOS

A procuração e todos os documentos indicado no item 5, acima, deverão ser recebidos no endereço indicado no item 6, acima, até às 18:00hs do dia 15.04.13.

8. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas a respeito do pedido público de procuração poderão ser esclarecidas diretamente com:

Paulo Roberto Brandão

Fone: +5511 – 3156-2397

E.mail: proxy@mpmae.adv.br

ANEXO IV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DISPONIBILIZADO NO SITE DA BM&FBOVESPA
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS
CNPJ 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Ficam os senhores Acionistas convocados para se reunirem no dia 25 de abril de 2014, em primeira convocação, em Assembléia Geral Ordinária, às 11 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, Belo Horizonte/MG, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013; (2) Fixação da verba global de remuneração dos administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015; (3) Eleição dos Membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2016, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; (4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015, bem como fixação da respectiva remuneração.

Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação exercida.

Os acionistas presentes à assembleia deverão provar sua qualidade nos termos previstos no art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Nos termos da Instrução CVM 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante.

Usiminas Belo Horizonte Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011 31310-260 Belo Horizonte MG T 55 31 3499-8000 F 55 31 3499-8899
www.usiminas.com

Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da própria Companhia (www.usiminas.com).

Belo Horizonte, 09 de abril de 2014.

Paulo Penido Pinto Marques Presidente do Conselho de Administração